



JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Saúde
ORDENADOR:	JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
PROCEDIMENTO:	ADESÃO/CARONA Nº 002/2023-SEMAD-PMM
CONTRATO:	Contrato Administrativo nº 2023.26.01.001-SESAU/PMM
VIGÊNCIA:	23 de fevereiro de 2023 até 22 de fevereiro de 2024.
NÚMERO:	Primeiro Termo Aditivo
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Impressão/cópia (Outsourcing de Impressão), digitalização e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos, mão de obra para a operação dos equipamentos que se fizerem necessários, insumos (como: toner, cilindro, revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca), suporte e assistência técnica com mão de obra técnica especializada e peças, direcionada ao atendimento das demandas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, em sua sede, anexos e prédios administrativos, divididos conforme o disposto no Anexo I – Termo de Referência do Edital.	
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com fulcro nos Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato e renovação de valor de prestação de serviço acima nominado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência contratual e findar em 22 de janeiro de 2025.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
Os serviços são de extrema necessidade e imprescindível se faz ainda a continuidade do objeto contratado para não serem interrompidos os serviços, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba. Motivo pelo qual se justifica a formalização do referido termo aditivo.	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento de Processo Administrativo e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.	

Marituba/PA, 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 794/2021-PMM/GAB